



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 114

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 3 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 001/GAB-PREF-GP</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 002/GAB-PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 003/GAB-PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 004/GAB-PREF</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 005/GAB-PREF</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE LICITAÇÃO.....</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/GAB-PREF-GP

de 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público do município de Praia Norte/TO, ao Orgão da ADAPEC/TO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Orgânica deste município, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Estado do Tocantins a Senhora, **Maria Rosiane Marques Gomes Moreira**, servidora municipal, portadora do CPF nº 000.365.711-64 e RG nº 025125952003-6 SSP/MA, sem ônus para o município, inclusive previdenciário, para exercer Cargo em Comissão junto ao Estado do Tocantins, Órgão da ADAPEC/TO.

Art. 2º - Fica excluída de imediato na folha de pagamento deste, anotando-se a partir dessa data, todas as despesas salariais e previdenciárias às expensas do Estado Tocantins;

Art. 3º - A referida servidora será cedida por um período correspondente a 02/01/2023 à 31/12/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 02 de janeiro de 2023.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/GAB-PREF

Praia Norte-to, 02 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **Guilherme Paulino Araújo**, para exercer o cargo de **Analista Técnico de Nível Superior**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. A remuneração do servidor será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 02 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/GAB-PREF

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023

"Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 inciso II, da Constituição Federal, o Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e Decreto Municipal nº 090/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Praia Norte-TO, pelo prazo de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002.

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio ao pregoeiro e seus devidos suplentes ficarão encarregados de registrarem os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros:

✓Manoel Evandro de Araújo Sousa, CPF: 766.641.471-49, Pregoeiro;

✓Guilherme Paulino Araújo, CPF: 059.459.821-48, Secretário;

✓Ediléia Abreu da Silva, CPF: 642.740.123-87, Membro;

✓Luzileide de Sousa da Silva, CPF: 896.682.783-72, Membro.

I - A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e:

a) Verificar a habilitação dos interessados,

b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;

c) Lavrar bens móveis e imóveis;

d) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º- O Pregoeiro e Equipe de Apoio, responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, em 02 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/GAB-PREF

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023

"Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, o Senhor HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 inciso II, da Constituição Federal, Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus respectivos Suplentes do Município de Praia Norte-TO, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros:

✓Manoel Evandro de Araújo Sousa, CPF: 766.641.471-49, Presidente;

✓Guilherme Paulino Araújo, CPF: 059.459.821-48, Secretário;

✓Ediléia Abreu da Silva, CPF: 642.740.123-87, Membro;

✓Luzileide de Sousa da Silva, CPF: 896.682.783-72, Membro.

I - A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e:

e) Verificar a habilitação dos interessados,

f) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;

g) Lavrar bens móveis e imóveis;

h) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, em 02 de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/GAB-PREF

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023

"Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio do município de Praia Norte/TO, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, o Senhor, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a previsão insculpida no artigo 7º e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Agente de Contratação o servidor **Manoel Evandro de Araújo Sousa** e respectiva Equipe de Apoio do Município de Praia Norte-TO, pelo prazo de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Art 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio ao agente de Contratação os servidores públicos municipais a seguir relacionados:

✓Guilherme Paulino Araújo - Secretário;

✓Ediléia Abreu da Silva - Membro

✓Luzileide de Sousa da Silva - Membro

Art. 3º- O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, acima relacionados poderão contar com o apoio da Assessoria Jurídica Municipal para o desempenho de suas funções. Responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, em 02 de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 06/01/2023 às 11h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços na identificação das necessidades de controle nos setores da Prefeitura, implantação de controles departamento, elaboração de normas dos procedimentos a serem utilizados em cada departamento, treinamentos com os servidores envolvidos, acompanhamento dessas ações e assessoria ao fiscais dos contratos, junto a prefeitura municipal de Praia Nort – TO, que fará realizar no dia 06/01/2023 às 11h30min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO, que fará realizar no dia 06/01/2023 às 14h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de gestão de projetos convênios e contratos e assessoria continuada para elaboração de proposta, carta consulta e projetos básicos e Plano de Trabalho buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e serviços no Município de Praia Norte. que fará realizar no dia 06/01/2023 às 15h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de técnicos e agrícolas juntos as produtores rurais no município de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 06/01/2023 às 16h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contração de empresa qualificada tecnicamente para Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-Gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO, que fará realizar no dia 06/01/2023 às 16h30min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 06/01/2023 às 17h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 -

Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO, 03 de janeiro de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal